



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 049/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de férias prêmio à servidora que menciona"

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedidas férias prêmio ao servidor inframencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	GOZO
LÚCIA HELENA DOS REIS DAIOLA	2013/2017	SERVENTE	31.10 a 29.11.2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2024.

RODRIGO ZARA FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Biênio 2023/2024